



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 80/2021

de 24 de maio de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº: 095/2021
Vila Valério em: 24/05/2021

Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Construir o calçamento nos seguintes logradouros desta Cidade: Rua Valentim Chechetto, no Bairro Santa Rita, e Rua Odete Maria de Jesus, no Bairro Condeva.”

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública Municipal deve estar voltada para os interesses dos moradores de todas as ruas da cidade, dispensando-lhes, dentro das possibilidades, tratamento igualitário.

Embasados nesse fato é que solicitamos a construção do calçamento das ruas acima mencionadas, objetivando a solução de alguns dos principais problemas dos seus moradores, que se sentem desconfortáveis em residir em ruas sem calçamento, que tantos infortúnios causam, não somente em decorrência da excessiva poeira nos períodos de estiagem, mas também pelo excesso de lama nos períodos chuvosos.

É mister salientarmos ainda que, além dos incômodos verificados, outro fator preocupante é a saúde dos moradores, vez que a poeira causa problemas respiratórios, alergias e outras doenças e é sabido que o período de estiagem em nosso Município é longo, o que prejudica ainda mais a saúde da população, que em razão do racionamento de água que se dá em época de seca, não pode molhar as ruas constantemente para evitar o excesso de poeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cientes da preocupação do Poder Público com a prevenção de doenças, o que reduz em muito a necessidade de remédios e de atendimento nas unidades sanitárias, aguardamos o atendimento ao nosso pedido, sem delongas e assim que for viável para a municipalidade.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2021.


ROBSON CORREIA
Vereador